



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS

3ª (TERCEIRA) SESSÃO - ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS

Aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h30min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, para sob a presidência da primeira, procederem o julgamento dos Documentos de Habilitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO DISTRITO DE LAMARÃO DO PASSÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA**. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente informa que foram abertos os envelopes de Habilitação das 03 (três) empresas melhores classificadas, conforme Ata da 2ª Sessão realizada em 06/01/2022.

Dando continuidade procedeu-se a análise por parte da Comissão de Licitação e sob a análise dos documentos de Habilitação das empresas abaixo transcritas:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP	688.275,02
DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP	729.486,09
KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP	738.036,77

A Comissão iniciou a análise dos documentos de Habilitação, concluída a análise dos documentos e dos questionamentos apontados na Ata da Segunda Sessão Pública, realizada em 06 de janeiro de 2022, a Comissão resolve:

- 1) Julgar a empresa **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP** inabilitada, por descumprir a exigência do item 8.3.1.5 do Edital.
- 2) Julgar a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP** habilitada, posto que, essa Comissão, com base no item 9.3 do edital realizou diligência junto ao sitio oficial azevedobastos.not.br/documento/73000505212181337844, conforme Declaração de serviço de autenticidade digital emitida em 10/01/2022 às 11:24:10 (horário local), através do sistema de autenticidade do Cartório Azevedo Bastos, constatou-se a autenticidade do documento apresentado.
- 3) Julgar a empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP** habilitada, posto que, a declaração referente aos índices financeiros encontra-se dentro do próprio balanço patrimonial, registrado na JUCEB, e todos os coeficientes expressos atendem ao exigido no instrumento convocatório.

Por todo o exposto foram consideradas julgadas **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP e DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS

Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – FMS** a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP** com o menor valor global de **R\$ 688.275,02 (Seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**.

A Sra. Presidente determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2021 - FMS, publicando o teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial (www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes). Na oportunidade, a Comissão, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada.

Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

São Sebastião do Passé, 10 de janeiro de 2022.

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Membro da CPCL

GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL